



# PUBLICADO

LEI Nº 1.546 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Em 15/01/17

Revoga a Lei nº 1.514 de 20 de outubro de 2016.

J. Revisão 2983

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.514 de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de janeiro de 2017.

**Manoela Ramos de Souza Gomes Alves**  
Prefeita